



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 287/95

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral em vigor um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais) destinado a atender as despesas que adiante especifica:

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03.07.020.2.002
 - 3.1.3.2.011 - Outros Serv.e Encargos.....R\$ 6.000,00
 - 03.07.486.2.003
 - 3.2.3.1.015 - Subvenções Sociais.....R\$ 500,00
- 0203 - ASSESSORIA JURÍDICA
 - 03.07.020.2.008
 - 3.1.2.0.024 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
 - 3.1.3.1.025 - Remun.Serv.Pessoais.....R\$ 8.000,00
- 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 03.07.021.2.009
 - 3.1.2.0.030 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 - 3.1.3.2.031 - Outros Serv.e Encargos.....R\$ 10.000,00
- 0302 - DIVISÃO DE PESSOAL
 - 03.07.021.2.010
 - 3.1.3.2.039 - Outros Serv.e Encargos.....R\$ 1.500,00
 - 03.84.494.2.012
 - 3.2.8.0.046 - Contr.p/Formação PASEP.....R\$ 10.000,00
- 0303 - DIVISÃO DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
 - 03.07.021.2.013
 - 3.1.2.0.047 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº.287/95

Continuação

fls.02

- 0304 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
03.07.023.2.014
- 3.1.2.0.051 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
- 3.1.3.2.052 - Outros Serv.e Encargos.....R\$ 10.000,00
- 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.08.032.2.016
- 3.1.2.0.058 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
03.08.033.2.019
- 3.2.6.5.068 - Juros de Outras Dívidas....R\$ 6.000,00
- 4.3.5.1.069 - Amort.de Dívida Contrat....R\$ 35.000,00
- 0402 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.08.032.2.021
- 3.1.2.0.071 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
- 3.1.3.2.072 - Outros Serv.e Encargos.....R\$ 2.000,00
- 0403 - DIVISÃO DE TESOOURARIA
03.08.030.2.022
- 3.1.2.0.075 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
- 0404 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZA
ÇÃO
03.08.030.2.023
- 3.1.2.0.078 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
- 0500 - DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- 0502 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
08.41.185.1.018
- 4.1.1.0.102 - Obras e Instalações.....R\$ 18.500,00
- 0503 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
16.88.534.2.026
- 3.1.2.0.111 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00
- 3.1.3.2.113 - Outros Serv.e Encargos.....R\$ 30.000,00
- 0600 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.42.021.2.028
- 3.1.2.0.129 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
08.44.205.2.054
- 3.1.2.0.139 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
- 3.1.3.2.140 - Outros Serv.e Encargos.....R\$ 5.000,00

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº.287/95

Continuação

fls.03

0602 - DIVISÃO DE ENSINO		
08.47.239.2.034		
3.1.2.0.160 - Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
3.1.3.2.161 - Outros Serv.e Encargos....	R\$	15.000,00
0603 - DIVISÃO DE ESPORTES E PROM. CULTURAIS		
08.46.247.2.037		
3.1.2.0.172 - Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
3.1.3.2.174 - Outros Serv.e Encargos....	R\$	3.000,00
0605 - BIBLIOTECA MUNICIPAL		
08.48.247.2.039		
3.1.2.0.182 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
<u>0700 - DEPTº DE SERVIÇO PÚBLICO</u>		
0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
10.58.328.2.042		
3.1.3.2.199 - Outros Serv.e Encargos.....	R\$	6.000,00
10.60.325.2.043		
3.1.2.0.202 - Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
3.1.3.2.203 - Outros Serv.e Encargos.....	R\$	8.000,00
10.60.327.2.045		
3.1.2.0.211 - Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
<u>0800 - DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>		
0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.07.031.2.047		
3.2.3.1.219 - Subvenções Sociais.....	R\$	2.000,00
0802 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13.81.486.2.048		
3.1.2.0.222 - Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3.1.3.2.224 - Outros Serv.e Encargos.....	R\$	15.000,00
0803 - DIVISÃO DE SAÚDE		
13.75.428.2.050		
3.1.3.2.232 - Outros Serv.e Encargos....	R\$	6.000,00
<u>0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</u>		
0902 - DIVISÃO EXP. E FOMENTO AGROPECUÁRIO		
04.18.111.2.052		
3.1.2.0.247 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.1.3.1.248 - Remun.de Serv. Pessoais....	R\$	5.000,00
3.1.3.2.249 - Outros Serv.e Encargos.....	R\$	1.500,00
Total.....	R\$	381.000,00

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº.287/95

Continuação.....

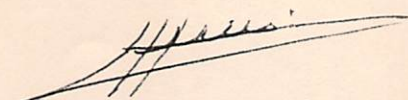
fls.04

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado ' pelo disposto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o cancelamento parcial das dotações a saber:

<u>0500</u>	-	<u>DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0503	-	DIVISÃO DE SERVIÇOS ROD.MUNICIPAL	
		16.88.534.1.024	
4.1.1.0.116	-	Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
		16.88.534.1.026	
4.1.2.0.118	-	Equip.e Mat.Permanente....R\$	200.000,00
		16.88.534.1.027	
4.1.2.0.119	-	Equip.e Mat.Permanente....R\$	80.000,00
		16.88.534.1.028	
4.1.2.0.120	-	Equip.e Mat.Permanente....R\$	51.000,00
		Total.....R\$	381.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá- rio, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de junho' do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.


Salvador Caetano Silva
Prefeito Municipal